



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRACICABA
Autarquia Municipal (Lei n.º 1657 de 30 de abril de 1969)
DIVISÃO DE TRATAMENTO CORUMBATAÍ

TERMO DE REFERÊNCIA

Solicitação de Compras n.º 2023/001541

1. OBJETO

Aquisição de 02 (dois) conjuntos motobombas centrífuga vertical monobloco, para transferência de produtos químicos, com as características técnicas descritas abaixo.

2. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DOS CONJUNTOS MOTOBOMBAS

2.1 BOMBA

- 2.1.1 Vazão: 18m³/h.
- 2.1.2 Pressão de sucção: Afogada.
- 2.1.3 Altura de recalque: 10mca.
- 2.1.4 Posição de montagem: Vertical.
- 2.1.5 Material de construção da bomba: Polipropileno (PP) (carcaça/rotor/flange/tampa/selo).
- 2.1.6 Conexão de recalque: Flange de DN1.1/2" ANSI B16.5 – 150psi.
- 2.1.7 Conexão de sucção: Flange de DN2" ANSI B16.5 – 150psi.
- 2.1.8 Eixo da bomba: Único e longo de aço carbono c/ revestimento em polipropileno (PP).
- 2.1.9 Sistema de selagem: Selo misto de esferas (SME).

2.2 MOTOR ELÉTRICO

- 2.2.1 Tipo: Alto rendimento, totalmente fechado com ventilador externo e rotor de gaiola.
- 2.2.2 Potência: 3,0cv (2,2kW).
- 2.2.3 Mancais: Rolamentos rígidos de esferas.
- 2.2.4 Categoria: N (NBR7094).
- 2.2.5 Dimensões de eixo e furação: NBR5432.
- 2.2.6 Isolamento: Classe B (130°C) NBR7094.
- 2.2.7 Carcaça: 90.
- 2.2.8 Rotação: 3.600rpm (02 pólos).
- 2.2.9 Frequência: 60Hz.
- 2.2.10 Proteção: IP55 (NBR7094).
- 2.2.11 Eficiência energética: IR3.
- 2.2.12 Tensão: Trifásico de 220Vca.
- 2.2.13 Sistema de vedação: Tipo WSeal.
- 2.2.14 Fator de serviço: 1,15.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRACICABA
Autarquia Municipal (Lei n.º 1657 de 30 de abril de 1969)
DIVISÃO DE TRATAMENTO CORUMBATAÍ

TERMO DE REFERÊNCIA

Solicitação de Compras n.º 2023/001541

2.2.15 Placa de identificação: Aço inoxidável AISI304.

2.3 CONDIÇÕES DE TRABALHO

2.3.1 Produto bombeado: Hidróxido de sódio (NaOH).

2.3.2 Densidade do produto: 1,53g/cm³.

2.3.3 Temperatura do produto: Ambiente.

3. CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO DOS CONJUNTOS MOTOBOMBAS

3.1 Os conjuntos motobombas deverão ser novos de primeira linha e atender rigorosamente as normas e padrões em vigor, assim como as características técnicas exigidas pelo SEMAE.

3.2 Os motores deverão atender rigorosamente a Lei de Eficiência Energética da Portaria MME/MCT/MDIC n.º 553, sendo que na placa de identificação deverá constar as seguintes informações: Código do motor, Número de fases, Tensão nominal de operação, Regime de serviço, Rendimento, Modelo da carcaça, Grau de proteção, Classe de isolamento, Temperatura da classe de isolamento, Frequência, Potência, Rotação nominal por minuto, Corrente nominal de operação, Fator de potência, Temperatura, Fator de serviço, Altitude, Massa, Especificação do rolamento dianteiro e traseiro, Quantidade de graxa, Tipo de graxa a ser utilizada nos rolamentos, Esquema de ligação, Certificações, Relação da corrente de partida/corrente nominal, Categoria de conjugado, Corrente do fator de serviço, Data de fabricação e Número de série.

3.3 As empresas participantes deverão apresentar com a proposta, as curvas características da bomba (altura manométrica, potência consumida e rendimento), em função da vazão, para análise técnica.

3.4 As empresas participantes deverão apresentar descrição técnica completa da bomba e do motor elétrico, para análise de atendimento das especificações do SEMAE. A descrição poderá ser feita na própria proposta, ou mediante a descrição do código, modelo, e marca do equipamento, ou com a apresentação de catálogos, desde que comprovem todas as suas características técnicas compatíveis com as mínimas exigidas.

3.5 Quando da entrega, os conjuntos motobombas deverão estar em perfeitas condições de uso e as embalagens não danificadas.

3.6 A Contratada fica obrigada a dar garantia integral contra qualquer defeito de fabricação que os conjuntos motobombas venham apresentar, incluindo avarias



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRACICABA
Autarquia Municipal (Lei n.º 1657 de 30 de abril de 1969)
DIVISÃO DE TRATAMENTO CORUMBATAÍ

TERMO DE REFERÊNCIA

Solicitação de Compras n.º 2023/001541

no transporte até o local de entrega, mesmo após sua aceitação/aprovação pelo SEMAE, sendo que o novo equipamento empregado na substituição do defeituoso ou danificado deverá ter prazo de garantia igual ou superior ao do substituído.

3.7 Após a entrega, será feita conferência para verificação das características técnicas e condições dos conjuntos motobombas.

3.8 No caso de devoluções, a reposição deverá ser feita considerando-se o mesmo prazo da entrega inicial, a contar da comunicação do fato, sem quaisquer ônus para o SEMAE.

3.9 A assinatura do canhoto da Nota Fiscal não implica na aceitação do objeto da licitação, sendo o seu recebimento definitivo condicionado às análises técnicas à aferição da qualidade e características técnicas dos conjuntos motobombas.

3.10 Fica a contratada desobrigada de qualquer garantia sobre os conjuntos motobombas, quando se constatar que o defeito decorre de mau uso ou negligência do preposto do SEMAE.

3.11 O custo do frete e descarregamento deverá ser por conta da Contratada.

4. DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER FORNECIDOS NA ENTREGA DOS CONJUNTOS MOTOBOMBAS

4.1 Manual de instalação, operação e manutenção dos conjuntos motobombas.

4.2 Desenho dimensional da bomba e do motor elétrico.

4.3 Certificado de qualidade de todos os materiais utilizados na fabricação do conjunto motobomba.

5. PRAZO DE GARANTIA

5.1 A contratada deverá apresentar garantia mínima de 90 (noventa) dias, a contar da data de entrega dos conjuntos motobombas.

6. PRAZO DE ENTREGA

6.1 O prazo máximo para entrega dos conjuntos motobombas deverá ser de até **45 (quarenta e cinco) dias**.



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRACICABA
Autarquia Municipal (Lei n.º 1657 de 30 de abril de 1969)
DIVISÃO DE TRATAMENTO CORUMBATAÍ

TERMO DE REFERÊNCIA

Solicitação de Compras n.º 2023/001541

7. LOCAL DE ENTREGA

7.1 Os conjuntos motobombas deverão ser entregues na Estação de Tratamento de Água (ETA 03) Capim Fino, localizada na Estrada Heribaldo Zardetto de Toledo, s/n – Bairro Guamium – Piracicaba/SP, das 7h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00.

8. CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1 O critério para seleção do fornecedor será o menor preço ofertado e o pleno atendimento as exigências de habilitação jurídica, de regularidade fiscal e das características técnicas.

9. GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

9.1 Responsável pela gestão do contrato:

9.1.1 Sra. Letícia dos Santos Santiago Matos, n.º funcional 2126.9 – Chefe da Divisão de Tratamento Corumbataí – e-mail:

lsantiago@semaepiracicaba.sp.gov.br

9.1.2 Sra. Elaine Contiero Ribeiro, n.º funcional 1143-3 – Diretora do Departamento de Tratamento de Água – e-mail:

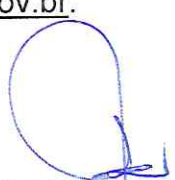
eribeiro@semaepiracicaba.sp.gov.br

9.2 Responsável pela fiscalização do contrato:

9.2.1 Sr. Serafino Odorisi, n.º funcional 1353-4 – Chefe do Setor de Manutenção do Sistema Produtor de Água Corumbataí – e-mail:

eta3@semaepiracicaba.sp.gov.br

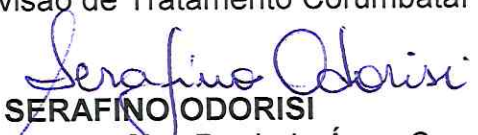
Piracicaba, 22 de maio de 2023


ELAINE CONTIERO RIBEIRO

Diretora do Departamento de Tratamento de Água


LETÍCIA DOS SANTOS SANTIAGO MATOS

Chefe da Divisão de Tratamento Corumbataí


SERAFINO ODORISI

Chefe do Setor de Manut. Sist. Prod. de Água Corumbataí